



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.741, DE 25 DE JUNHO DE 2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA VANESSA TOSI PUPPIM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) dias de folga a serem gozadas nos dias 8, 9, 10, 11 e 14 de julho de 2025, à servidora **Vanessa Tosi Puppim**, matrícula nº 239, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de junho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)

Presidente

Publicado no Ato da Câmara Municipal
Em: 25/06/2025
611